



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CONTRATO Nº. 009/2016 – SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº.007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com CNPJ Nº. 17.349.848/0001-23, sediada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº100/2014, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA sob o nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém – PA.

CONTRATADO: A EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.361.181/0001-51, endereço comercial a Trav. Dos Martires, nº 182, Bairro: Centro, CEP: 68.005-540, cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edinho Silva de Aguiar, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº3890998 PC/PA e CPF/MF nº023.198.772-23, residente e domiciliado na Trav. Dos Martires, nº 182, Complemento: Altos, Bairro Centro, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as Secretarias e Fundos Municipais, discriminados de acordo com o **Pregão Presencial Nº 007/2016**, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos:

GRUPO I - COTA PRINCIPAL - Itens com livre participação						
Item	Discriminação	Unid	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
01	Almofada nº 03 para carimbo preta	Unid	Grampline	06	R\$ 6,65	R\$ 39,90
02	Almofada nº 03 para carimbo azul	Unid	Grampline	06	R\$ 6,65	R\$ 39,90
03	Apagador para quadro branco	Unid	Radex	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
04	Apontador c/depósito	Unid	Tris	30	R\$ 0,73	R\$ 21,90
05	Prendedor de papel nº51 mm(grampomol)	Unid	Tris	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
06	Prendedor de papel nº41 mm(grampomol)	Unid	Tris	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
07	Prendedor de papel nº31 mm(grampomol)	Unid	Tris	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
08	Tinta p/almofada de carimbo. Cor azul 40 ml	Unid	Grampline	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
09	Tinta p/almofada de carimbo. Cor preta 40 ml	Unid	Grampline	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
10	Calculadora Científica	Unid	Cassio	02	R\$ 93,00	R\$ 186,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

11	Calculadora Eletrônica, tipo Tilibra ou similar, 12 dígitos, dimensões 10 cm largura x 14 cm comprimento	Unid	Classe	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
12	Caneta esferográfica cor azul cx. c/ 50	Caixa	Faber Castel	15	R\$ 38,80	R\$ 582,00
13	Caneta esferográfica cor preta cx. c/ 50	Caixa	Faber Castel	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
14	Caneta esferográfica cor vermelha cx. c/ 50	Caixa	Faber Castel	05	R\$ 38,80	R\$ 194,00
15	Caneta hidrocor preta jogo cx.c/12 unid.	Caixa	Tris	02	R\$ 3,80	R\$ 7,60
16	Lápis nº 12 cx.c/ 144 unidades	Caixa	Tris	06	R\$ 41,50	R\$ 249,00
17	Borracha bicolor cx.c/40 unidades	Caixa	Zap	03	R\$ 13,40	R\$ 40,20
18	Borracha branca TK (42x21x11mm) cx c/ 24	Caixa	Kit	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
19	CD - R	Unid	Elgin	30	R\$ 0,95	R\$ 28,50
20	CD-RW	Unid	Elgin	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
21	DVD -R	Unid	Elgin	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
22	DVD-RW	Unid	Elgin	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
23	Clip p/papel nº 8/0, em aço niq.emb.cx c/25 unid	Caixa	Iara	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
24	Clip p/papel nº 4/0, em aço niq.emb.cx c/50 unid	Caixa	Iara	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
25	Clip p/papel nº 2/0, em aço niq.emb.cx c/100 unid	Caixa	Iara	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
26	Percevejo cx c/ 100 unidades	Unid	Iara	04	R\$ 2,95	R\$ 11,80
27	Barbante Cru nº4x8	Rolo	Bandeirantes	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
28	Barbante Cru nº4x12	Rolo	Bandeirantes	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
29	Cola branca à base de PVA p/papel 180g	Unid	Ires	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
30	Cola branca à base de PVA p/papel 90g	Unid	Ires	110	R\$ 1,55	R\$ 170,50
31	Corretivo líquido, tipo FABER CASTEL ou similar, a base de água, para correções de esferográfica, datilografia e fax, embalagem com 18ml, caixa com 12 und	Caixa	Acrilex	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
32	Molhador de dedos 12g	Unid	Radex	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
33	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor amarela cx c/ 12	Caixa	Grampline	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
34	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor verde cx c/ 13	Caixa	Grampline	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
35	Pincel destacador de texto c/tinta fluorescente na cor laranja cx c/ 14	Caixa	Grampline	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
36	Envelope branco / amarelo ou pardo, sem timbre, dimensões 240 mm x 330mm	Unid	Foroni	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
37	Envelope p convite, sem timbre, tamanho: 16 x 23,50 cm colorido	Unid	Foroni	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
38	Estilete grande cx c/ 12 18mm lâmina	Caixa	Grampline	02	R\$ 21,50	R\$ 43,00
39	Estilete grande cx c/ 12 13,20cm lâmina	Caixa	Grampline	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
40	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado dimensões 15 cm	Unid	Grampline	25	R\$ 2,85	R\$ 71,25
41	Fita adesiva estreita tipo durex	Unid	Embalando	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75
42	Fita adesiva transparente 12mm x 40mm	Unid	Embalando	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
43	Fita adesiva transparente 19mm x 40mm	Unid	Embalando	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
44	Fita crepe 25mm x 50m	Unid	Embalando	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
47	Grampeador p/ madeira	Unid	Grampline	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
48	Grampo 26/6 cx c/ 5000 grampos	Caixa	Grampline	25	R\$ 4,75	R\$ 118,75
49	Grampo p/ grampeador p/ madeira 106/6	Caixa	Grampline	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
50	Grampo trilho cx c/ 50	Caixa	Policart	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
51	Livro Ata c/ 100 fls grande	Unid	Foroni	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

52	Livro Ata c/ 200 fls grande	Unid	Foroni	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
53	Livro de ponto c/ 100 fls grande	Unid	Foroni	06	R\$ 16,00	R\$ 96,00
54	Livro de protocolo de correspondência 100fls	Unid	Foroni	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
55	Papel A4 cx c/ 10 resmas c/ 500 fls	Caixa	Sol Copy	120	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
56	Papel A3 cx c/ 05 resmas c/ 500 fls	Caixa	Report	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
57	Papel A4 resma c/ 100 fls colorido	Pacote	Chamex	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
58	Papel p/ recado 88m x 88mm x 8mm	Unid	Aloform	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
59	Papel Vergê	Pacote	Vmp	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
60	Papel almaço	Pacote	Credeal	05	R\$ 33,00	R\$ 165,00
61	Papel cartão	Unid	Vmp	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
62	Auto adesivo pcte. c/ 4 blocos 100 fls 38x50m	Unid	Maxprint	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
63	Cartolina em cores diversas	Unid	Vmp	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
64	Pasta Cartão duplex c/ abas e elástico 340mm x 230mm	Unid	Policart	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
65	Pasta AZ larga, 08cm	Unid	Policart	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
66	Pasta com grampo papelão	Unid	Policart	350	R\$ 1,55	R\$ 542,50
67	Pasta papelão p/processo	Unid	Policart	350	R\$ 2,75	R\$ 962,50
68	Pasta polionda 3mm	Unid	Policart	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
69	Pasta Polionda 5mm	Unid	Policart	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
70	Pasta suspensa	Unid	Policart	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
71	Pasta catálogo c/ 100 envelopes finos 2540mm x 330mm	Unid	Policart	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
72	Pasta arquivo morto polionda	Unid	Policart	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
73	Caixa arquivo (plástico polionda ofício 350x130x250mm)	Unid	Policart	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
						R\$ 40.293,55

GRUPO II - COTA RESERVADA - Itens com participação reservada						
Item	Discriminação	Unid	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
74	Perfur.de papel c/ dois furos p/até 16 folhas	Unid	Grampline	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
75	Perfurador de papel c/ dois furos p/até 150 folhas	Unid	Grampline	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
76	Perfur.de papel c/ dois furos p/até 60 folhas	Unid	Grampline	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
77	Pincel atômico - azul, cx com 12 unid.	Caixa	Tris	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
78	Pincel atômico - preto, cx com 12 unid.	Caixa	Tris	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
79	Pincel atômico - verm., cx com 12 unid.	Caixa	Tris	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
80	Pincel p/quadro bran. azul, cx c/ 12 unid.	Caixa	Tris	02	R\$ 41,00	R\$ 82,00
81	Pincel p/quadro branco preto, cx c/ 12 unid.	Caixa	Tris	02	R\$ 41,00	R\$ 82,00
82	Pincel p/quadro branco verm. cx c/ 12unid	Caixa	Tris	02	R\$ 41,00	R\$ 82,00
83	Pincel p/ CD ponta fina cor azul	Unid	Tris	06	R\$ 2,85	R\$ 17,10
84	Pincel p/ CD ponta fina cor preto	Unid	Tris	06	R\$ 2,85	R\$ 17,10
85	Régua acrílica transparente - 30cm	Unid	Waleu	30	R\$ 0,55	R\$ 16,50
86	Régua acrílica transparente - 50cm	Unid	Waleu	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
87	Tesoura aço inox uso geral de 7"	Unid	Grampline	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
88	Tesoura multiuso média	Unid	Grampline	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
89	Tesoura multiuso pequena	Unid	Tris	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
90	T.N.T. (CORES DIVERSAS)	Rolo	Santa Fé	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
91	Quadro Branco medindo 1,20 x 0,90cm	Unid	Souza	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
92	Organizador p/ escritório c/3 bandejas e acrílico	Unid	Waleu	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
93	Prancheta simples (papelão) com prendedor	Unid	Souza	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
Valor total do Grupo II - Cota Reservada (Itens com participação reservada)						R\$ 7.171,20
TOTAL GERAL						R\$ 47.464,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ 47.464,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo responsável do departamento pelo recebimento dos materiais da secretaria.

2.2.1. Pagamento será efetuado através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, observado a disponibilidade financeira da Contratante.

2.3. A Contratante identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que tange a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis citado no subitem 5.3 a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.

2.4. O pagamento realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa não implica prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar nos materiais entregues, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

2.5. O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pela SEMGA de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste Anexo.

2.6. O pagamento **estará condicionado** à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (**conjunta**) emitida pelo órgão arrecadador;

b) Certidão Negativa de FGTS;

c) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pelo órgão arrecadador (**NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA**);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da circunscrição fiscal do estabelecimento licitante, emitida pelo órgão arrecadador;

f) e Outros, que foram exigidos para habilitação no certame.

CLÁUSULA III - Da Vigência e prazo de entrega

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será imediato, contados a partir do recebimento da requisição expedida pela Divisão de Administração e Finanças – SEMGA, com a indicação do material e quantitativo a ser fornecido.

3.2. Os materiais objeto deste certame deverão ser **entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço: Rua Lauro Sodré, s/n, bairro: Esperança, CEP:68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

3.3. A entrega dos materiais será feita de **forma parcelada**, e de acordo com a **necessidade** e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

3.4. Não serão aceitos materiais com validade mínima de 01 (um) ano de fabricação ou outro de acordo com o fabricante.

3.5. O prazo de **vigência será até 31/12/2016**, contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação nos termos do § 1º, do Art. 57, da lei nº. 8.666/93, mediante termo aditivo permanecendo as obrigações.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com as seguintes rubricas orçamentárias:

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2009-Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04.122.0002.2010 - Manutenção das atividades do GABINETE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0505 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades da SEMA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0606 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.122.0003.2023 - Manutenção das Atividades da SEMTRAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2012 - Manutenção das Atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações - Para garantir o cumprimento do presente Contrato:

6.1. Para garantir o cumprimento do presente Contrato a CONTRATANTE obriga-se:

6.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

6.1.2. Acompanhar e supervisionar a entrega dos materiais, objeto ora contratado, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

6.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

6.2.1. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

6.2.2. Entregar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

6.2.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

6.2.4. Substituir os materiais quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.2.5. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

6.2.6. Entregar os materiais no local e no prazo indicado pela CONTRATANTE;

6.2.7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

6.2.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

6.2.9. Assinar os constratos digitalmente e encaminhar, no prazo de cinco dias, quando solicitado pela Contratante.

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA IX - DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. A contratação será fiscalizada pela servidora Márcia Gomes da Silva, matrícula nº 000044-2, devidamente designado pela da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

CLÁUSULA X - Norma Aplicada

10.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 007/2016-SEMGA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pelo Município ou pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de setembro de 2016.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
DEC.Mun. nº 100/2014
CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar
EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME
CNPJ nº 21.361.181/0001-51
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016 – SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 47.464,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADA: EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR –ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.361.181/0001-51.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101–Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2009–Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do GABINETE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.122.0002.2014 – Manutenção das Atividades da SEMA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0606 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.122.0003.2023 – Manutenção das Atividades da SEMTRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2012 – Manutenção das Atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – Material de consumo

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 009/2016- SEMGA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 007/2016 – SEMGA

CERTIFICO que o o extrato do Contrato nº 009/2016-SEMGA, com base no Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016 – SEMGA ficará afixado no átrio desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do dia 05/09/2016 ao dia 13/09/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 9.666/93 e art. 3º, inciso III, Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fê.

Mojuí dos Campos-PA, 05 de setembro de 2016.

Leandro Coutinho Nogueira
Equipe de Apoio